



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281
44919314/0001-68 Exercício:2018

LEI Nº 1.273/2018 - DE 03 DE ABRIL DE 2018

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$260.329,60 distribuídos as seguintes dotações:

021101 SERVIÇOS URBANOS

325	15.452.0020.2034.0000	Manut.Vias Publicas	260.329,60
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	100033	Recapamento Asfáltico-Federal	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		260.329,60
	Fontes de Recurso	
	05 00	260.329,60

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos três (03) dias do mês de abril de dois mil e dezoito (2018).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

José Dinael Perli
Assessor de Gabinete